



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1787, de 28.06.94

-Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$ 654.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - EXECUTIVO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	30.000.000,00
3132	Outros Serv.e Encargos	CR\$	2.000.000,00

- 03 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 01 - ASSESSORIA JURÍDICA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	10.000.000,00

- 04 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
- 01 - ESTUDOS E PROJETOS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	10.000.000,00

- 04 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
- 02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	2.000.000,00

- 05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	20.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
3251	Inativos	CR\$	20.000.000,00
3152	Penşionistas	CR\$	10.000.000,00
3253	Salário Família	CR\$	5.000.000,00

- 06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 01 - FINANÇAS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	15.000.000,00

.../...



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

.../...

DECRETO Nº 1787, de 28.06.94 Fl.nº 02

-Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 30.000.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - MERENDA ESCOLAR

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 10.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$ 100.000.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 - CRECHES

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 10.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$ 20.000.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 - PRONTO SOCORRO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 150.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$ 20.000.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 10.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$ 5.000.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS
01 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 30.000.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS
02 - ESTRADAS DE RODAGEM

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 5.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$ 20.000.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS
03 - SETOR DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PÚBLICA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$ 20.000.000,00
3132	Outros Serv.e Encargos	CR\$ 20.000.000,00

.../...



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

.../...

DECRETO Nº 1787, de 28.06.94

Fl.nº 03

-Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

- 10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB, E SERV. PÚBLICOS
- 04 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	5.000.000,00

- 10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS
- 05 - SETOR DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	5.000.000,00

- 11 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTO
- 01 - SETOR DE ÁGUA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	20.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR\$	30.000.000,00
3132	Outros Serv.e Encargos	CR\$	10.000.000,00

- 11 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTO
- 02 - SETOR DE ESGÔTO

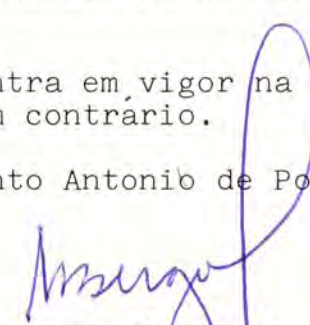
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	CR\$	5.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 28 de junho de 1994.


JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -


DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.


MARIA APARECIDA M. PAVANELLO
- Secretária -